



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas  
4º procuradoria

OFÍCIO Nº 32 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 20 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.  
**Prefeito Municipal de Santo Antônio do Içá.**  
Rua Alvaro Maia, s/n-Centro,  
CEP 69860-000 – Santo Antônio do Içá AM.

**Senhor Prefeito,**

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas signatário, designado para apreciar as Contas da Prefeitura do Município de Santo Antônio do Içá - AM, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 15 dias**, as seguintes informações:

- Há Procuradoria Jurídica Municipal?
- Caso afirmativo, apresente o quadro funcional, detalhando o quantitativo e especificando a vinculação;
- Informe o endereço e contato da sede.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Souza de Almeida**  
Procurador de Contas

DIMP - MPC/AM Tayme 21-FEV-2019 09:28 005412 1/1

18:13 21/02/2019 01:26:55 SERR TOE/AM